



PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.943/2020

**Autor: Vereador NILDO SOLDADO**

**EMENTA – Denomina de “ Estrada Vila Real a atual Rua sem denominação na localidade de Mirueira II, no bairro da Mirueira”, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Estrada Vila Real a atual Rua sem denominação na localidade de Mirueira II, no bairro da Mirueira, Paulista – PE.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos **CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA**, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de dezembro de 2020.

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito